



INDICAÇÃO Nº

IND 1940 / 2019

(Da Sra. Deputada Júlia Lucy)

L I D O
Em, 13/08/19

Secretaria Legislativa

Solicita, ao Governador do Distrito Federal e ao Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF, que reconsiderem a devolução dos servidores públicos da União outrora cedidos a essa entidade.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita ao Governador do Distrito Federal e ao Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – Jucis/DF, que reconsiderem a devolução dos servidores públicos da União, formalizada no âmbito do Ofício nº 30/2019-GAB/JCDF, outrora cedidos a essa entidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa a continuidade e o bom andamento dos trabalhos da Jucis/DF, tendo em vista que esses servidores possuem expertise de longa data na análise de processos correlatos à legislação mercantil.

Ressalte-se que até o término de 2019, a cessão desses servidores não possui ônus para o Distrito Federal, conforme disposto no art. 2º, §1º, da Lei nº 13.833/2019.

Sala das sessões, em _____ de _____ de 2019.

Deputada Júlia Lucy

NOVO

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 1940 / 2019
Folha Nº 01

RECEBIDA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF 08/08/2019 17:36

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

☐ CCJ (art. 63/RICLDF)

☐ CAF (art. 68/RICLDF)

☐ CEOF (art. 64/RICLDF)

☐ CESC (art. 69/RICLDF)

☐ CAS (art. 65/RICLDF)

☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF)

☐ CDC (art. 66/RICLDF)

☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)

☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)

☒ CFGTC (art. 69-C/RICLDF)

☐ CTMU

Em 12/08/2019 16:12

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº *1940 / 2019*
Folha Nº *02*